



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91 DE 21 DE MAIO DE 1991

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO EMÉRITO DE CORDEIRÓPOLIS"
AO SENHOR DOUTOR JOSÉ MAGRIM.

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou, e eu, JOSÉ JORENTE, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo o presente Decreto Legislativo:

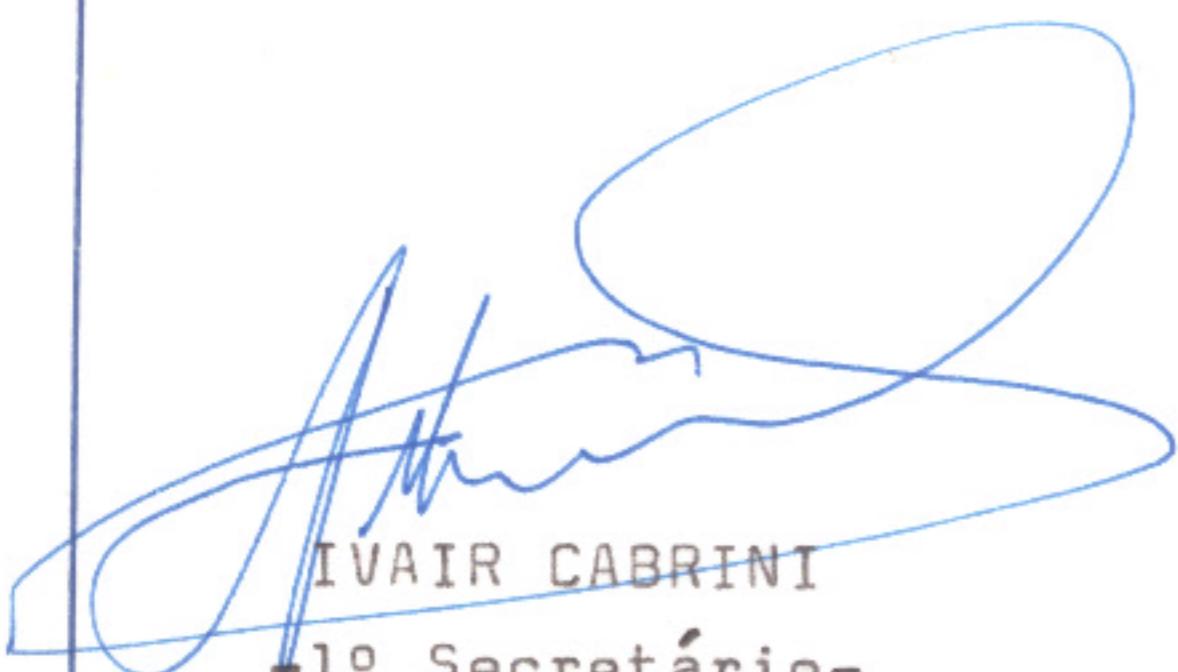
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor JOSÉ MAGRIM, o título de "Cidadão Emérito de Cordeirópolis".

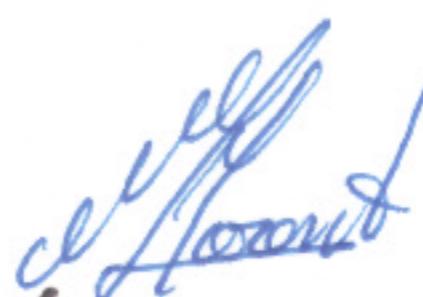
ARTIGO 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solemne, para esse fim convocada.

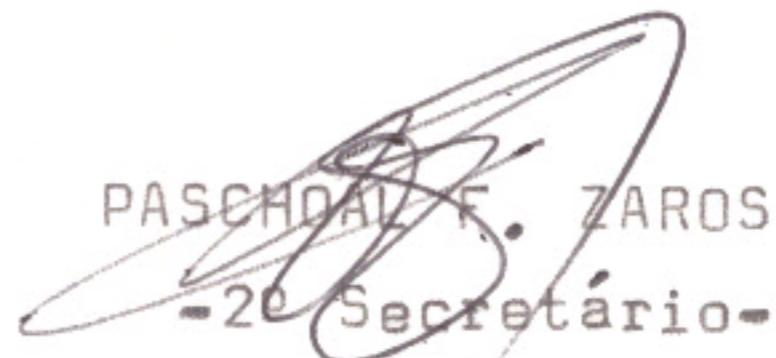
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 21 de Maio de 1991.


IVAIR CABRINI
-1º Secretário-


JOSÉ JORENTE
-Presidente-


PASCHALIS F. ZAROS
-2º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

=COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA=

-REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/91 de 21/05/91

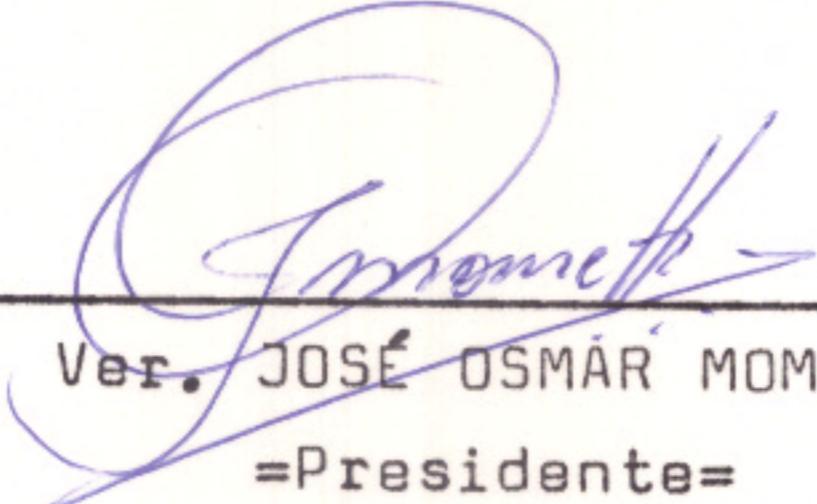
=P A R E C E R =

ANALISANDO O PROJETO EM EPIGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO JURÍDICO, HAVENDO PORTANTO CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

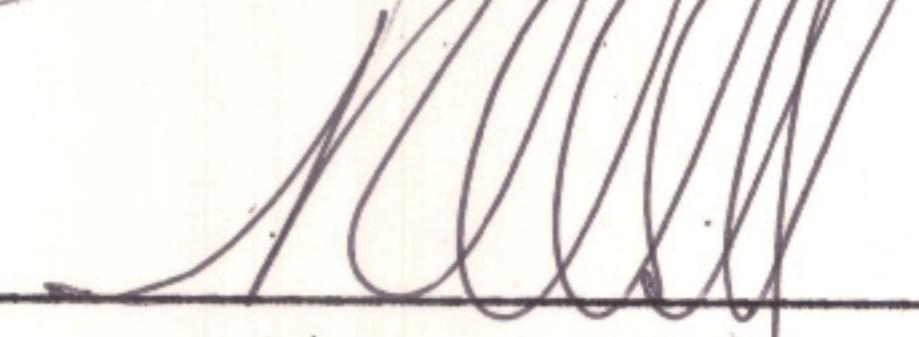
CORDEIRÓPOLIS, 21/maio/1991


Ver. JOSE OSMAR MOMETTI

=Presidente=


Ver. PASCAOAL FLORIVALDO ZAROS

=Membro=


Ver. MILTON ANTONIO WITTE

=Membro=



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

=COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO=

-REF. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº 01191 de 21/05/91

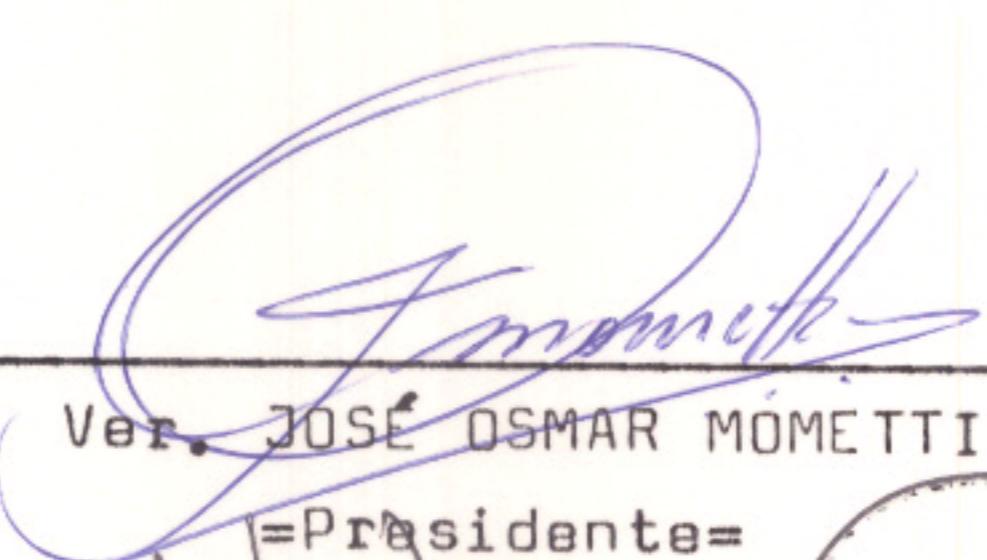
=P A R E C E R=

ANALISANDO O PROJETO EM EPÍGRAFE, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENCONTRA PERFEITAMENTE LEGAL SOB O ASPECTO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVO E TURÍSTICO, HAVENDO PORTANTO / CONDIÇÕES PARA A SUA APROVAÇÃO.

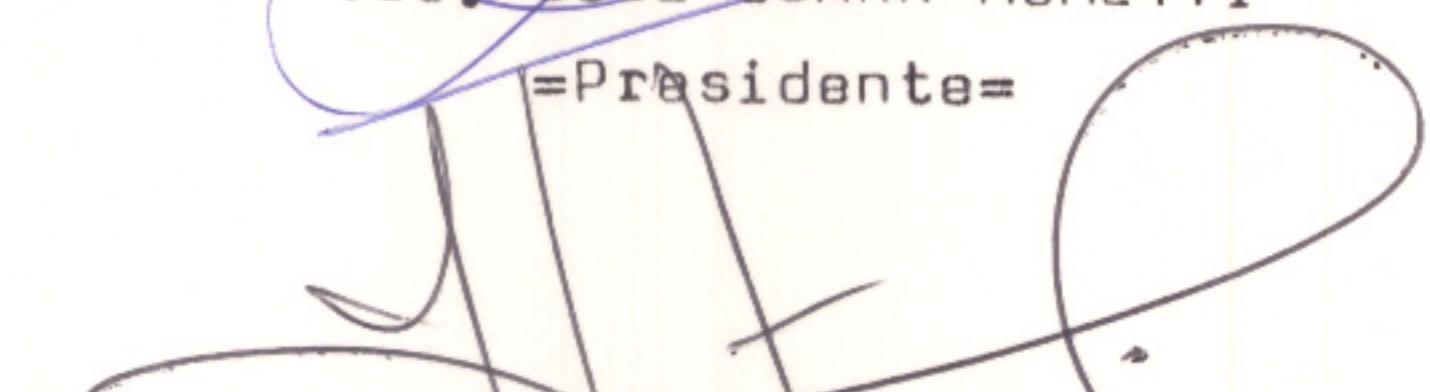
SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO, SEM RESTRIÇÕES.

É O PARECER.

CORDEIRÓPOLIS, 21/maio/1991


Ver. JOSE OSMAR MOMETTI

=Presidente=


Ver. ISABEL JOSE FELIPPE

=Membro=


Ver. MILTON ANTONIO VITTE

=Membro=



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

DE 22 DE MAIO DE 1991

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO EMÉRITO DE CORDEIRÓPOLIS" AO SENHOR DOUTOR JOSÉ MAGRIM.

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou, e eu, JOSÉ JORENTE, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo o presente Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Doutor JOSÉ MAGRIM, o título de "Cidadão Emérito de Cordeirópolis".

ARTIGO 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solemne, para esse fim convocada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

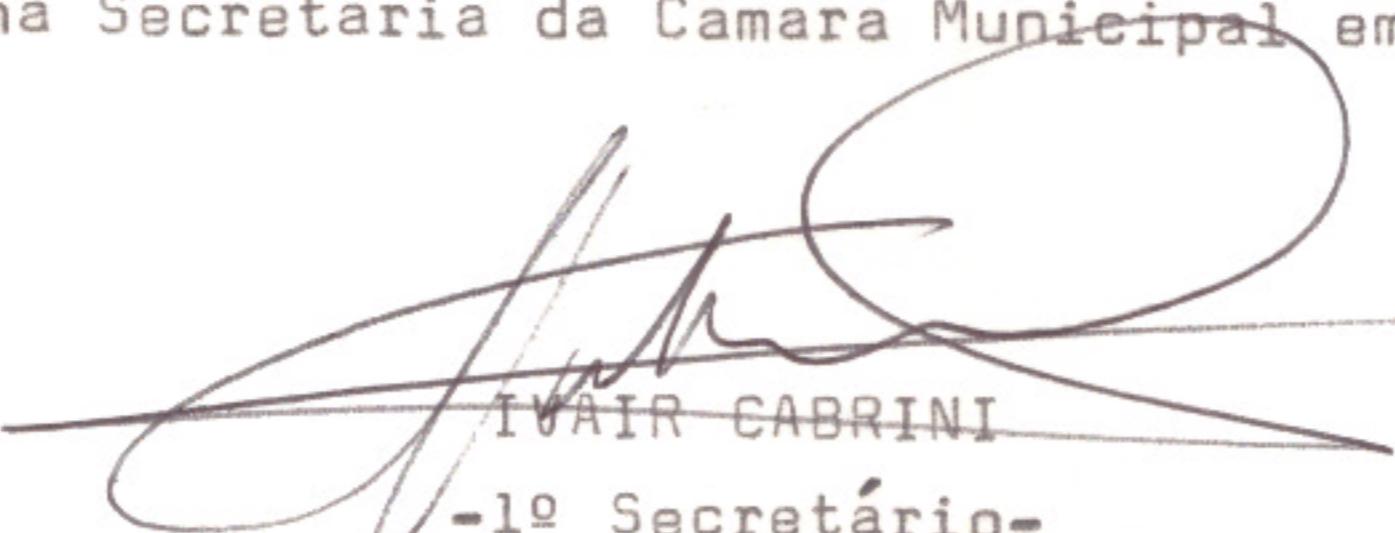
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 22 de Maio de 1991.


JOSE JORENTE

-Presidente-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 22. Maio. 1991.


IVAIR CABRINI

-1º Secretário-